



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA E PROTETOR DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

DATA: 09 de novembro de 2017.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 91/2017 e Processo Administrativo nº 185/2017.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de pneus, câmara e protetor de pneus para os veículos pertencentes ao município de Gaspar/SC.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, dando continuidade aos trabalhos iniciados na sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 91/2017, Processo Administrativo nº 185/2017, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras aquisições de pneus, câmara e protetor de pneus para os veículos pertencentes ao município de Gaspar/SC**, após análise criteriosa das propostas efetuada pelo Coordenador Geral de Frotas, Sr. Artur Renato Millbratz, pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Sr. Marcos Roberto Cruz e pelo Diretor de Patrimônio, Sr. Jean Clóvis da Rosa Zen, quanto aos critérios de aceitabilidade, o Pregoeiro torna público o resumo com a classificação provisória das propostas apresentadas no certame. Preliminarmente, faz-se necessário fazer algumas considerações: 1) A classificação, conforme já citado, é provisória, podendo sofrer alteração na próxima sessão caso se torne necessário. 2) Os pedidos de desclassificação poderão ser efetuados, mediante apresentação de justificativa plausível, no dia marcado para continuação dos trabalhos (**dia 16/11/2017**), ou, caso o representante não puder comparecer, poderão ser feitos também via correio eletrônico (pregao@gaspar.sc.gov.br), até às 08h45min do dia marcado para a continuidade das atividades, sempre justificado. 3) Caso houver erro de digitação, ou alguma desclassificação cujo entenda-se indevida, o interessado poderá manifestar-se na próxima sessão. 4) Caso o representante credenciado não possa comparecer, poderá ser substituído o representante mediante apresentação de novo credenciamento com Procuração outorgando poderes para responder em nome da empresa. Diante do exposto, segue abaixo o resumo, com a classificação provisória, relembrando que a fase de lances e de habilitação foi determinada para dia **16/11/2017**, com início às 09:00 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Gaspar, situada na Rua São Pedro – Edifício Edson Elias Wieser, nº 128, Centro, Gaspar/SC. Após análise do parecer emitido pelo Coordenador Geral de Frotas, Sr. Artur Renato Millbratz, pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Sr. Marcos Roberto Cruz e pelo Diretor de Patrimônio, Sr. Jean Clóvis da Rosa Zen, das propostas apresentadas, quanto aos critérios de aceitabilidade exigidos no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 91/2017 e Processo Administrativo nº 185/2017,



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

restou, portanto, a classificação das Proponentes da seguinte forma: Empresa **JOACABA PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0010-48, teve o item nº 32 desclassificado, pois cotou valor unitário acima do valor permitido pelo Edital (Anexo II – Proposta de Preços); os itens nº 42 e 43 desclassificados, pois não apresentou a informação de lonagem dos pneus no catálogo conforme solicitado pelo Edital; o item nº 44 desclassificado, pois cotou produto com profundidade de sulco de 16mm, sendo que o Edital solicita profundidade de sulco de 18mm; o item nº 46 desclassificado, pois cotou produto com profundidade de sulco de 18,5mm sendo que o Edital solicita profundidade de sulco de 20mm; o item nº 48 desclassificado, pois o pneu cotado possui 12 lonas, sendo que no Edital está solicitando com 16 lonas; o item 49 desclassificado, pois o pneu cotado possui 14 lonas, sendo que no Edital está solicitando com 16 lonas; Os demais itens encontram-se HABILITADOS para lances. Empresa **GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 93.894.954/0008-42, teve o item nº 24 desclassificado pois cotou produto com índice de carga de “100” (800 kilos), sendo que no Edital solicita com 900 kilos; o item nº 46 desclassificado, pois não apresentou no catálogo a profundidade de sulco do pneu cotado conforme solicitado pelo Edital e também apresentou catálogo em língua estrangeira, sendo que o Edital solicita em língua portuguesa; os itens nº 39, 46 e 47 desclassificados, pois não fez constar em sua Proposta de Preço a “marca” para as câmaras de ar conforme solicitava o Edital e também por não apresentar catálogo para as câmaras de ar; o item nº 48 desclassificado, pois o pneu cotado possui 12 lonas, sendo que no Edital solicitava com 16 lonas e também pois apresentou catálogo em língua estrangeira, sendo que o Edital solicita em língua portuguesa; Os demais itens encontram-se HABILITADOS para lances. Empresa **TARGA PECAS E ACESSORIOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 92.118.488/0001-74, teve o item nº 46 desclassificado, pois não apresentou a profundidade de sulco do pneu cotado no catálogo conforme solicitado pelo Edital; os itens nº 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50 e 51 desclassificados, pois não apresentou catálogo das câmaras de ar e protetores, conforme solicitado pelo Edital; Os demais itens encontram-se HABILITADOS para lances. Empresa **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 06.880.642/0001-09, teve os itens nº 32 e 43 desclassificados, pois cotou valor unitário acima do valor permitido pelo Edital (Anexo II – Proposta de Preços); o item nº 24 desclassificado, pois cotou produto com índice de carga de “100” (800 kilos), sendo que no Edital solicita com 900 kilos; o item nº 34 desclassificado, pois não apresentou catálogo para este item ou não encontra-se indicado o número do referido item, somente apresentou Certificado do INMETRO; o item nº 39 desclassificado, pois não apresentou a informação de lonagem do pneu no catálogo conforme solicitado pelo Edital; o item nº 42 desclassificado, pois não apresentou a informação de lonagem do pneu no catálogo conforme solicitado pelo Edital; o item nº 44 desclassificado, pois não apresentou a informação de lonagem do pneu no catálogo conforme solicitado pelo Edital; o item nº 45 desclassificado, pois não apresentou a informação de lonagem do pneu no catálogo conforme solicitado pelo Edital; o item nº 46 desclassificado, pois não apresentou a profundidade de sulco do pneu cotado conforme solicitado pelo Edital; o item nº 48 desclassificado, pois não apresentou a profundidade de sulco do pneu cotado e também apresentou o catálogo do Pneu Goodyear/Sure Grip, porém, cotou em sua Proposta de Preço Goodyear/IT525,



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

apresentando o descritivo técnico em desconformidade com sua Proposta de Preço; Os demais itens encontram-se HABILITADOS para lances. Empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 17.450.564/0001-29, teve o item nº 32 desclassificado, pois cotou valor unitário acima do valor permitido pelo Edital (Anexo II – Proposta de Preços); o item nº 31 desclassificado, pois cotou produto com profundidade de sulco de 9,2mm sendo que o Edital solicita profundidade de sulco de 10mm; o item nº 46 desclassificado, pois cotou produto com profundidade de sulco de 19mm sendo que o Edital solicitada profundidade de sulco de 20mm; o item nº 49 desclassificado, pois o pneu cotado possui 14 lonas, sendo que o Edital solicitava com 16 lonas; Os demais itens encontram-se HABILITADOS para lances. Empresa **AUTO MECANICA BRANSALES LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 83.513.945/0001-34, teve o item nº 24 desclassificado, pois não apresentou catálogo para o referido item, conforme solicitado pelo Edital; os itens nº 26, 17 e 39 desclassificados, pois apresentou catálogo em língua estrangeira, sendo que o Edital solicita em língua portuguesa; os itens nº 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50 e 51 desclassificados, pois não apresentou catálogo das câmaras de ar e protetores para estes itens conforme solicitado pelo Edital; os itens nº 42, 43, 44 e 45 desclassificados, pois não apresentou a profundidade de sulco do pneu cotado conforme solicitado pelo Edital; os itens nº 52 e 53 desclassificados, pois cotou pneu R1 (garra baixa) sendo que no Edital solicitava (garra alta) Arrozreiro; Teve todos os itens acima do nº 13 desclassificados, pois não identificou o número do item no catálogo conforme solicitado pelo Edital, impossibilitando a conferência dos mesmos; Os itens nº 01, 03, 08, 09, 10, 11 e 12 encontram-se HABILITADOS para lances. Empresa **MODELO PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, teve os itens nº 01, 24, 31, 32, 46 e 52 desclassificados, pois cotou valor unitário acima do valor permitido pelo Edital (Anexo II – Proposta de Preços); o item nº 31 desclassificado, pois a profundidade do sulco do pneu cotado é inferior a solicitada pelo Edital; o item nº 46 desclassificado, pois a profundidade do sulco do pneu cotado é inferior a solicitada pelo Edital; o item nº 48 desclassificado, pois o pneu cotado possui 12 lonas sendo que o Edital solicitava com 16 lonas; 49 desclassificado, pois o pneu cotado possui 14 lonas sendo que o Edital solicitava com 16 lonas; Os demais itens encontram-se HABILITADOS para lances. **BELLENZIER PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0001-29, teve os itens nº 32 e 39 desclassificados, pois cotou valor unitário acima do valor permitido pelo Edital (Anexo II – Proposta de Preços); o item nº 24 desclassificado, pois cotou produto com índice de carga de “100” (800 kilos), sendo que no Edital solicita com 900 kilos; o item nº 31 desclassificado, pois não apresentou a profundidade de sulco mínima do pneu cotado no catálogo conforme solicitado pelo Edital; itens nº 42 e 43 desclassificados, pois não apresentou a informação de lonagem dos pneus cotados no catálogo conforme solicitado pelo Edital; o item nº 44 desclassificado, pois cotou produto com profundidade de sulco de 16mm, sendo que o Edital solicita profundidade de sulco de 18mm; o item nº 45 desclassificado, pois cotou produto com profundidade de sulco de 14mm, sendo que o Edital solicita profundidade de sulco de 14,6mm; o item nº 46 desclassificado, pois cotou produto com profundidade de sulco de 18,5mm, sendo que o Edital solicita profundidade de sulco de 20mm; Os demais itens encontram-se HABILITADOS para



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

lances. Referente aos questionamentos quanto ao item 4.2.3.2 do Edital, sito *Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto*, os responsáveis pela análise das Propostas de Preços consideraram as informações contidas nos catálogos apresentados suficientes para averiguação dos produtos ofertados. **Lembrando: Caso houver erro de digitação, ou alguma desclassificação cujo entenda-se indevida, o interessado poderá manifestar-se na próxima sessão.** Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, encerra-se a presente ATA de Classificação Provisória, destacando-se que a continuidade dos trabalhos referentes a licitação ocorrerá no dia **16/11/2017**, com início às 09:00 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Gaspar, situada na Rua São Pedro – Edifício Edson Elias Wieser, nº 128, Centro, Gaspar/SC.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:



PRISCILA GONÇALVES

Equipe de Apoio
Matrícula nº 1.388



PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro
Matrícula nº 5.380



BRUNA REGINA MEIS

Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788

Responsáveis pelas análises das propostas:



ARTUR RENATO MILLBRATZ
Coordenador de Frotas



MARCOS ROBERTO CRUZ
Diretor de Compras e Licitações



JEAN CLÓVIS DA ROSA ZEN
Diretor de Patrimônio